



DECISÃO DE DIRETORIA

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S) : 48610.203154/2025-66
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº: 1.190
DATA: 04/09/2026
DD Nº: 625/2026

ASSUNTO:

Submissão à Consulta e Audiência Públicas de minuta de resolução referente à Ação 5.1, "Constituição e funcionamento do ambiente regulatório experimental", da Agenda Regulatória 2025-2026.

DECISÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o constante no processo nº 48610.203154/2025-66 e com base no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 2/2026/SGE-CQR/SGE (SEI nº 6254249), na Nota Técnica de Regulação nº 1/2025/SGE-CQR/SGE/ANP-RJ (SEI nº 4703234), na Nota Técnica nº 2/2026/SGE-CQR/SGE/ANP-RJ (SEI nº 6251046), no Parecer nº 129/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 6000325), aprovado pelo Despacho nº 01075/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 6000328), e no Parecer nº 240/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 6245849), aprovado pelo Despacho nº 01824/2026/PFANP/PGF/AGU (SEI nº 6245856), decide, por unanimidade entre os presentes:

I - aprovar a dispensa da realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR) para elaboração da proposta normativa, nos termos dos incisos II e VII do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020, conforme fundamentação constante dos autos; e

II - autorizar a abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, seguida de Audiência Pública, sobre a minuta de resolução que dispõe sobre a constituição, instauração e funcionamento do ambiente regulatório experimental na ANP (SEI nº 6254021).

Publique-se

RAPHAEL NEVES MOURA
Superintendente de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL NEVES MOURA, Superintendente de Governança e Estratégia**, em 04/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6302553** e o código CRC **5905CCA0**.
